

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliários para a para implantação do escritório regional do Sesi, localizado em Seabra na Rua Horácio de Matos, 298C, Centro, Seabra/BA. CEP: 46900-118. Aquisição em parcela única para entrega imediata a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Fornecimento e montagem de mobiliários planejados para implantação do escritório regional do Sesi em Seabra, Bahia.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

O escopo visa detalhar o fornecimento e montagem de materiais como mesas armários e divisórias obedecendo todas as especificações descritas a seguir:

LOTE 01 – Mobiliário planejado			
Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado, conforme layout e detalhamento em anexo, obedecendo todas as especificações descritas neste Termo de Referência.			
1.01	CONJUNTO DE BANCADA, PRATELEIRAS E ARMÁRIO BAIXO DE 2 PORTAS – APOIO CAFÉ	01	UND
1.02	SOFÁ BAIXO DE CANTO – 4 LUGARES	01	UND

LOTE 01 – Mobiliário planejado	
Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado, conforme layout e detalhamento em anexo, obedecendo todas as especificações descritas neste Termo de Referência.	
1.01 - CONJUNTO DE BANCADA, PRATELEIRAS E ARMÁRIO BAIXO DE 2 PORTAS – APOIO CAFÉ	
	Conjunto de apoio para café com armário baixo de 2 portas, bancada e prateleiras superiores, conforme especificações abaixo: 1. ARMÁRIO BAIXO Armário baixo com chapas estruturais, base e tampo em MDF de 18 mm de espessura, com acabamento acetinado padrão Azul Secreto (fabricante Duratex ou equivalente técnico). Acima do tampo superior deve ser contemplada a instalação de vidro temperado incolor, com espessura de 6mm, com previsão de protetores adesivos de silicone.

**1.01 - CONJUNTO
DE BANCADA,
PRATELEIRAS E
ARMÁRIO BAIXO
DE 2 PORTAS –
APOIO CAFÉ**

O **fundo** deverá ser confeccionado em MDF de 6 mm de espessura, com acabamento acetinado padrão amadeirado Carvalho Hanover (fabricante Duratex ou equivalente técnico).

As **prateleiras** do mobiliário deverão ser confeccionadas em de 15 mm de espessura, com acabamento acetinado padrão amadeirado Carvalho Hanover (fabricante Duratex ou equivalente técnico).

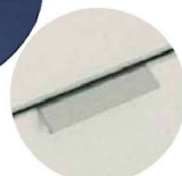
O conjunto deverá possuir **portas** de abrir confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura, com acabamento acetinado padrão Azul Secreto (fabricante Duratex ou equivalente técnico).

A **base inferior** deverá prever recuo frontal aproximado de 10 mm em relação ao plano de alinhamento das portas. O acabamento da base inferior deverá ser idêntico ao especificado para o corpo do mobiliário, garantindo uniformidade estética e construtiva ao conjunto.

Serão instalados **puxadores** em alumínio anodizado modelo SLIM, na cor grafite, com acabamento industrial de fábrica. Não serão aceitos perfis adaptados, cantoneiras improvisadas ou peças sem acabamento industrial. As fechaduras do armário deverão ser no padrão de embutir vertical.



PUXADOR SLIM EM ALUMÍNIO
ANODIZADO, COR GRAFITE.



FECHADURA DE
EMBURIR VERTICAL

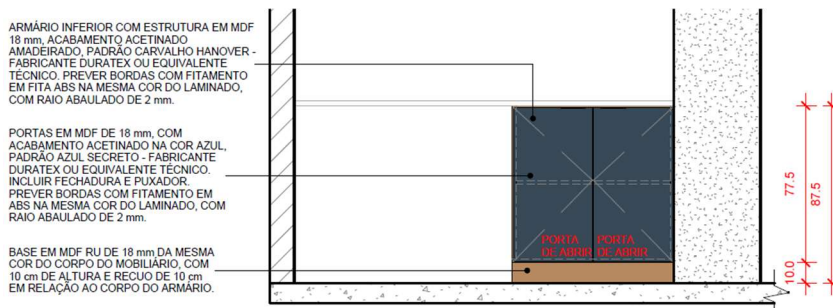
Deverão ser previstas **dobradiças** metálicas tipo “copo” com sistema de amortecimento integrado, acabamento anticorrosivo e abertura compatível com o projeto executivo (Häfele, Blum, FGV ou equivalente técnico).

Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda ABS no mesmo padrão do laminado especificado, garantindo proteção mecânica, uniformidade visual e acabamento contínuo das superfícies.

O mobiliário deverá prever tamponamento conforme ilustração abaixo:



- **DIMENSÃO DO ARMÁRIO:** 0,80 m X 0,60 m X 0,88 m
(Comprimento X Profundidade X Altura)

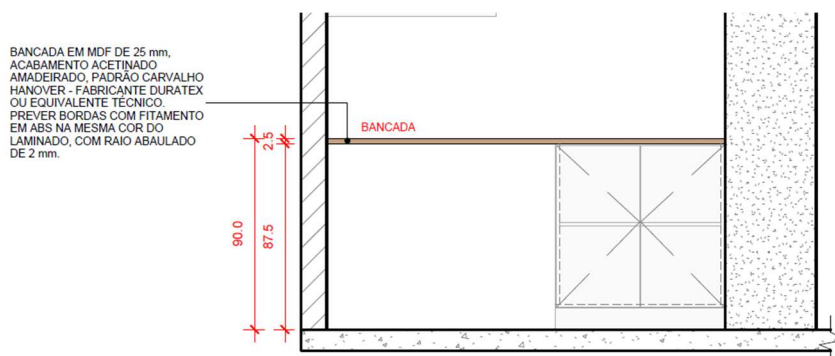


2. BANCADA

Bancada confeccionada MDF R.U. (Resistente à Umidade), revestida com laminado melamínico padrão amadeirado Carvalho Hanover (fabricante Duratex ou equivalente técnico).

A bancada deverá possuir tamponamento frontal executado em chapa de MDF com 25 mm de espessura, garantindo acabamento contínuo e uniformidade visual do conjunto.

Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda ABS no mesmo padrão do laminado especificado.



- **DIMENSÃO:** 1,88 m X 0,60 m (Comprimento X Profundidade)

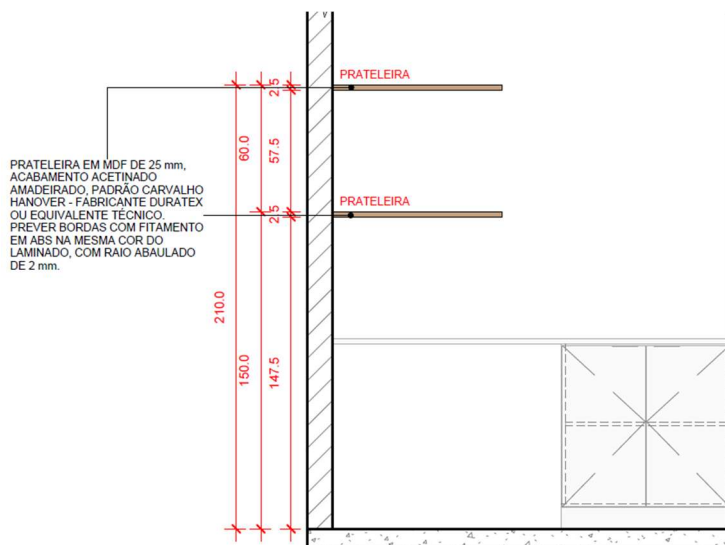
3. PRATELEIRAS

Prateleiras superiores confeccionadas sob medida em MDF com 25mm de espessura, revestidas com laminado melamínico padrão amadeirado Carvalho Hanover (fabricante Duratex ou equivalente técnico).

As prateleiras deverão ser instaladas utilizando **sarrafos metálicos** com reforço estrutural, fixados diretamente na estrutura da parede por meio de parafusos e buchas específicas para o tipo de substrato existente.

O sistema de fixação deverá garantir estabilidade, resistência e perfeito nivelamento das peças, não sendo aceitas deformações, flechas aparentes ou desalinhamentos após instalação, devendo permanecer ocultos sempre que tecnicamente possível.

Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda ABS na mesma cor e padrão do laminado especificado.



- **DIMENSÃO:** 0,80 m X 0,30 m (Comprimento X Profundidade)

OBSERVAÇÕES:

- **É responsabilidade da contratada conferir medidas e instalações no local, antes da execução dos cortes e do desenvolvimento do projeto;**

- *O projeto e/ou especificação só poderá sofrer alteração mediante autorização prévia da fiscalização, caso contrário, o serviço estará sob pena de não aceite do serviço;*
- *Todas as bordas serão fitadas com o material de idêntico a cor da especificação relacionada à peça;*
- *Parafusos não deverão ficar aparentes na face externa do móvel, nem com a utilização de tarugos, sendo parâmetro para não aceite do serviço;*
- *A superfície externa deverá estar totalmente plana, sem furos, fissuras e emendas, sendo parâmetro para não aceite do serviço;*
- *Será parâmetro de não aceite: bordas mal executadas, amoladas, com farpas e com madeira aparente; emendas e tarugos aparentes; arranhões e riscos; etc.*
- *O projeto em anexo deverá ser rigorosamente respeitado;*
- *A CONTRATADA deverá apresentar o material que será utilizado na confecção dos móveis antes da execução dos serviços;*
- *Durante toda a execução dos serviços a CONTRATADA deverá manter um encarregado no local, que será o profissional responsável para realizar o acompanhamento dos serviços;*
- *Garantir segurança, conforto e qualidade no material executado e entregue para o uso adequado, além de assegurar alta durabilidade e resistência;*
- *Proporcionar garantia mínima de 02 anos para manutenção quanto aos ajustes e danos provocados pelo uso e exposição ao tempo;*
- *As áreas que sofreram intervenção devem ser limpas ao final da instalação.*

IMAGEM ILUSTRATIVA



***Imprescindível a verificação e análise do projeto.**



CARVALHO HANOVER,
FAB: DURATEX



AZUL SECRETO,
FAB: DURATEX

***IMAGEM ILUSTRATIVA, considerar especificação deste Termo de Referência.**

*** A cor deverá ser validada previamente ao fornecimento, mediante apresentação de amostra física a ser enviada para a Sede da FIEB, localizada no Stiep.**

1.02 - SOFÁ BAIXO DE CANTO – 4 LUGARES

Sofá planejado com gavetas, confeccionado sob medida, conforme dimensões, composição e detalhamento apresentados em projeto, destinado à composição do ambiente e ao atendimento das condições de uso previstas.

A **estrutura** do móvel deverá ser confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, no padrão amadeirado Carvalho Hanover, da fabricante Duratex ou equivalente técnico, com acabamento acetinado. Todas as bordas aparentes deverão receber fitamento em ABS de espessura compatível, na mesma tonalidade do revestimento, com acabamento uniforme e raio abaulado de aproximadamente 2 mm, garantindo proteção das bordas e adequado acabamento.

**1.02 - SOFÁ BAIXO
DE CANTO – 4
LUGARES**

A **estrutura do assento** deverá ser executada em MDF de 25 mm de espessura, no padrão amadeirado Carvalho Hanover, da fabricante Duratex ou equivalente técnico, com acabamento acetinado. As bordas aparentes deverão receber fitamento em ABS na mesma tonalidade do revestimento, com raio abaulado de aproximadamente 2 mm.

O **assento** deverá receber revestimento em tecido Acquablock impermeável (fabricante Karsten ou equivalente técnico), para estofado e decoração, na textura Marinho em tonalidade azul compatível com o padrão Azul Secreto especificado para as frentes das gavetas. O tecido deverá apresentar acabamento impermeável e ser adequado à aplicação em estofados e mobiliários de uso coletivo. Sua aplicação deverá ser executada de forma uniforme e devidamente tensionada, sem enrugamentos, folgas, emendas ou discontinuidades aparentes, garantindo adequado acabamento e durabilidade do conjunto.

Cor do assento: Azul marinho, conforme referência abaixo:



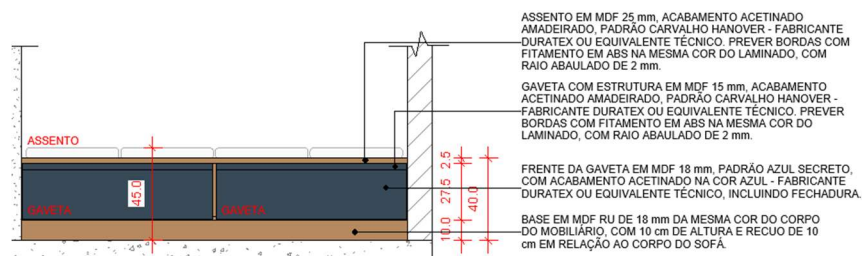
A cor deverá ser validada previamente ao fornecimento, mediante apresentação de amostra física a ser enviada para a Sede da FIEB, localizada no Stiep.

As **gavetas** deverão possuir estrutura em MDF de 18 mm de espessura, no padrão amadeirado Carvalho Hanover, da fabricante Duratex ou equivalente técnico, com acabamento acetinado e fitamento das bordas aparentes em ABS na mesma tonalidade, com raio abaulado de aproximadamente 2 mm. A frente das gavetas deverá ser confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, no padrão Azul Secreto, da fabricante Duratex ou equivalente técnico, com acabamento acetinado. As frentes deverão possuir fechadura, quando indicada em projeto, incluindo todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento. Os fundos das gavetas deverão ser executados em MDF de 6 mm de espessura, no padrão amadeirado Carvalho Hanover, da fabricante Duratex ou equivalente técnico, com acabamento compatível com o conjunto. As gavetas deverão ser instaladas com correções metálicas de alta resistência, dimensionadas de acordo com as dimensões e carga prevista para cada gaveta, garantindo abertura e fechamento suaves,

alinhamento adequado e funcionamento contínuo. Todos os componentes de ferragem deverão ser de qualidade compatível com o uso do mobiliário e instalados de forma a não comprometer a estrutura ou o acabamento do conjunto. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxador tipo cava, com chanfro em ângulo de 45°, integrado à própria peça de MDF, dispensando a utilização de puxadores externos aparentes. O recorte deverá proporcionar pega adequada para abertura das gavetas, com acabamento uniforme e contínuo, sem rebarbas, lascas, arestas cortantes ou outras imperfeições, garantindo funcionalidade, segurança e integração estética ao mobiliário.

A **sustentação do móvel** deverá ser realizada por meio de base em MDF de 18 mm de espessura, na mesma tonalidade do corpo do mobiliário, com 10 cm de altura e 10 cm de recuo em relação ao alinhamento frontal do corpo do sofá, conforme detalhamento de projeto.

Todos os encontros, emendas, fixações e componentes de montagem deverão ser executados de maneira a garantir estabilidade, resistência, segurança, alinhamento e adequado acabamento estético do mobiliário. As peças deverão ser entregues sem avarias, riscos, manchas, empenamentos ou diferenças de tonalidade incompatíveis com o padrão especificado.



- **DIMENSÃO DO MOBILIÁRIO:** 1,88 m X 0,50 m X 0,40 m (Comprimento X Profundidade X Altura desconsiderando almofadas)

OBSERVAÇÕES:

- ***É responsabilidade da contratada conferir medidas e instalações no local, antes da execução dos cortes e do desenvolvimento do projeto;***
- ***O projeto e/ou especificação só poderá sofrer alteração mediante autorização prévia da fiscalização, caso contrário, o serviço estará sob pena de não aceite do serviço;***

- *Todas as bordas serão fitadas com o material de idêntico a cor da especificação relacionada à peça;*
- *Parafusos não deverão ficar aparentes na face externa do móvel, nem com a utilização de tarugos, sendo parâmetro para não aceite do serviço;*
- *A superfície externa deverá estar totalmente plana, sem furos, fissuras e emendas, sendo parâmetro para não aceite do serviço;*
- *Será parâmetro de não aceite: bordas mal executadas, amoladas, com farpas e com madeira aparente; emendas e tarugos aparentes; arranhões e riscos; etc.*
- *O projeto em anexo deverá ser rigorosamente respeitado;*
- *A CONTRATADA deverá apresentar o material que será utilizado na confecção dos móveis antes da execução dos serviços;*
- *Durante toda a execução dos serviços a CONTRATADA deverá manter um encarregado no local, que será o profissional responsável para realizar o acompanhamento dos serviços;*
- *Garantir segurança, conforto e qualidade no material executado e entregue para o uso adequado, além de assegurar alta durabilidade e resistência;*
- *Proporcionar garantia mínima de 02 anos para manutenção quanto aos ajustes e danos provocados pelo uso e exposição ao tempo;*
- *As áreas que sofreram intervenção devem ser limpas ao final da instalação.*

IMAGEM ILUSTRATIVA	 *Imprescindível a verificação e análise do projeto.  CARVALHO HANOVER, FAB: DURATEX  AZUL SECRETO, FAB: DURATEX *IMAGEM ILUSTRATIVA, considerar especificação deste Termo de Referência. * A cor deverá ser validada previamente ao fornecimento, mediante apresentação de amostra física a ser enviada para a Sede da FIEB, localizada no Stiep.
--------------------------------------	--

4. PRODUTOS ESPERADOS

Fornecimento dos móveis planejados somente com materiais novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas neste instrumento, com montagem.

5. DA GARANTIA

Assegurar a garantia e a assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses para os objetos deste Contrato.

Durante o período de garantia a contratada deverá repor os materiais, peças e equipamentos que apresentarem defeitos ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o(s) CONTRATANTE(S), no prazo de **7 (sete)** dias úteis após aviso.

Responder pela reparação incontinenti, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, a suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatada nas peças ou nos equipamentos, mesmo após sua definitiva aceitação;

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos conforme cronograma, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao transporte, e descarga deles.

Item	Prazo de entrega a partir da emissão da OS (Ordem de Serviço)
LOTE 01 – Mobiliários planejados. ESCRITÓRIO Sesi SEABRA	30 (trinta) dias corridos

- a) Antes da execução dos serviços deverão ser apresentadas amostras dos materiais que serão utilizados, MDF revestido, puxador, dobradiça etc.;
- b) O Horário para EXECUÇÃO dos serviços deste contrato deverá ser agendado diretamente com a Unidade com antecedência de 72h úteis.
- c) Poderão ser realizados serviços durante o horário comercial, em situações em que o CONTRATANTE verifique junto ao setor disponibilidade.

7. PRODUTO GERADO

Escritório regional do Sesi, localizado em Seabra na Rua Horácio de Matos, 298C, Centro, Seabra/BA. CEP: 46900-118.

8. PRAZOS E GARANTIA

8.1 Prazo de execução

O prazo de fornecimento e instalação será de **30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.**

8.2 Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do Contrato é de **24 (vinte e quatro) meses corridos** contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF).

8.3 Garantia instalação

A garantia de no mínimo de **01 (um) ano.**

9. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Qualificação Técnica:

A proposta técnica deverá ser elaborada conforme padrão e orientação do setor de Suprimentos, devendo incluir, no mínimo:

- Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por entidade(s) de direito público ou privado, onde se comprove a execução pela empresa, na data de apresentação da proposta, de serviços com as características semelhantes ao objeto desse TR;
- Execução de mobiliário planejado.

9.2 Proposta Comercial:

A proposta deverá ser apresentada no Portal de Compras, juntamente com os arquivos abaixo:

- **Documentação do item 7.1.;**
- **Anexo – Proposta**

10. PENALIDADE

A falta de cumprimento de qualquer das obrigações pactuadas, sujeitará a CONTRATADA às penalidades indicadas, a saber:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com qualquer entidade do SISTEMA FIEB (FIEB, SESI, SENAI, IEL) e CIEB, por um período não superior a 02 (dois) anos;

c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato por cada dia corrido que exceda o prazo contratual estabelecido para início ou conclusão do objeto (prazo de execução), limitada ao máximo de 30 (trinta) dias, e juro moratório de 1% (um por cento) ao mês.

No caso de violação de qualquer cláusula contratual, para a qual não haja penalidade específica, ou no caso de haver provocado a rescisão contratual, fica a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, aplicado também sobre o valor constante de qualquer aditivo eventualmente subscrito pelas partes.

§ 1º As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 2º As multas ora estabelecidas poderão ser automaticamente descontadas dos pagamentos a serem feitos à CONTRATADA, independentemente de autorização específica.

§ 3º Sendo necessário recorrer aos meios judiciais ou administrativos, responderá a

CONTRATADA pelo ressarcimento integral das despesas, inclusive honorários advocatícios.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra, ferramental, materiais, transportes e equipamentos, em conformidade com a NR-18 e demais insumos necessários para a execução dos serviços.
- ✓ Dispor de mão de obra para montagem dos móveis e entrega no local destinado, inclusive em pavimentos superiores, quando necessário. Verificar deslocamento vertical (elevador/ escada) existente na edificação.
- ✓ Caso seja necessário o acesso de algum funcionário da CONTRATADA às dependências internas da Unidade, ou qualquer outra área que não tenha relação com os serviços, deverá ser comunicado previamente à fiscalização da CONTRATANTE.
- ✓ Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade. Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- ✓ A CONTRATADA deverá nomear um Supervisor responsável pela coordenação dos serviços e pela proteção da integridade física, bem como eventuais incidentes que venham acometer seus profissionais, Colaboradores da CONTRATANTE ou a terceiros.
- ✓ Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e deverá ser comunicado previamente à fiscalização da CONTRATADA.
- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer à fiscalização, até o início dos serviços, a relação de todos os funcionários que terão acesso ao local dos serviços, com os respectivos números de identidade.
- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e uso dos EPI's pelos seus funcionários, necessários para a garantia da segurança durante a execução dos serviços, de acordo com a NR-6.
- ✓ Todos os funcionários da CONTRATADA presentes ao local da obra deverão usar fardas, com o nome da empresa impresso, e crachá de identificação.
- ✓ A CONTRATADA deverá prestar todas as informações requeridas pela FIEB sobre o andamento dos trabalhos, inclusive aqueles referentes aos serviços já executados, sempre que for solicitada.
- ✓ A CONTRATADA executará os serviços de acordo com esta Especificação, especificações e normas pertinentes a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na omissão destas, com as normas internacionais concernentes.
- ✓ Quando do início da mobilização a CONTRATADA deverá encaminhar à FISCALIZAÇÃO, carta contendo as seguintes informações:
 - a) Telefone, Fax e E-mail do escritório da empresa;

- b) Telefone fixo, Celular e E-mail dos responsáveis pela empresa junto ao SESI.

12. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas Comerciais

A Proponente deverá elaborar e apresentar proposta comercial, conforme solicitação de cotação emitida por Suprimentos.

13. VISITA TÉCNICA

As visitas deverão ser agendadas diretamente com a unidade, através do contato abaixo:

Alisson Adriano da Silva Virgolino

E-mail: alisson.virgolino@fieb.org.br

Telefone: (74) 98117- 4622

Gabriela Pinheiro Cangussu Oliveira

E-mail: gabriela.cangussu@fieb.org.br

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado após entrega dos serviços executados por item e aceite pela Contratante, podendo ser realizado nos dias 05, 10, 15, 20 ou 25 no mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 dias úteis entre a data da entrega da nota e o pagamento.

A CONTRATADA deverá seguir as orientações do Portal de Compras para o envio de NF. As dúvidas deverão ser dirimidas com o Setor de Suprimentos do Sistema FIEB.

15. ANEXOS

ANEXO 01_ DECLARACAO DE VISITA TECNICA

ANEXO 02_ Sesi_SEA_AQ_EP_ESC_M01_DET_MOB_R00

ANEXO 03_ Sesi_SEA_AQ_EP_ESC_M02_DET_MOB_R00

ANEXO 01**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Contratação de empresa para serviço de fornecimento, instalação e execução de mobiliário planejado para a unidade Sesi SST da cidade de Camaçari - BA. Será responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais conforme especificações contidas neste termo de referência.

Declaramos que adquirimos o termo de referência, com a documentação que o integra, inclusive que visitamos o local no qual será executada a obra, tendo assim conhecimento.

ASSINATURA